

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Referência: Processo nº 202500006064703

Interessado(a): COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS

Assunto: **Substituição Titular - Férias**

Para: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS - SEDUC/CRE-ANÁPOLIS - SEI 03059

DESPACHO Nº 2514/2025/SEDUC/SGDP-15916

Trata o presente do Ofício nº 37113/2025/SEDUC (74219971), proveniente da Assessoria Financeira da Coordenadora Regional de Educação de Anápolis, por meio do qual informa que o Titular dessa Regional, **Luciano Almeida Pereira**, C.P.F. nº 845.619.631-20, estará de férias, no período de 01 a 22.07.2025, conforme consta dos autos do processo nº [202500006029582](#), e para formalização da substituição, indica-se o servidor **Fláudio Ramos de Araújo**, C.P.F. nº 901.402.141-00, Professor - IV, lotado nessa Coordenação Regional, na função de Assessor Financeiro (AFIN), para, responder, interinamente, pela referida unidade administrativa.

Em atendimento ao requestado, foi editada a Portaria SEDUC nº 2470 (74404923), de 14 de maio de 2025, que designa o servidora **Fláudio Ramos de Araújo**, C.P.F. nº 901.402.141-00, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela referida unidade administrativa, entretanto, sem remuneração, em razão das medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e com fundamento no poder discricionário da Secretária, assim, expeçam-se os autos àquela unidade, para conhecimento, registro e providências de sua competência.

**Após, concluem-se os autos na unidade.**

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Educação, em Goiânia, **data da assinatura eletrônica**.

HUDSON AMARAU DE OLIVEIRA  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Documento elaborado por Ana Paula de Souza e Silva.



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON AMARAU DE OLIVEIRA, Superintendente**, em 15/05/2025, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74405578** e o código CRC **7283C583**.



